



## PROJETO DE LEI Nº 009/2024

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVARÁ E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONAREI A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 51.179,47 (Cinquenta e Um Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>05- ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES.</b>		
<b>10-UNIDADE</b>	<b>INFRA – ESTRUTURA PUBLICA</b>		
15	URBANISMO		
15451	INFRA – ESTRUTURA		
154510004	INFRA – ESTRUTURA URBANA		
154510004.1.169000	REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE VOLEIBOL DE AREIA		
4.4.90.51.00.00.00(1302)	OBRAS E INSTALAÇÕES	31016	R\$ 43.021,47
4.4.90.51.00.00.00(1303)	OBRAS E INSTALAÇÕES	1016	R\$ 4.000,00
4.4.90.51.00.00.00(1304)	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R\$ 4.158,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 51.179,47</b>

**Art. 2º** Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 51.179,47, sendo que R\$ 43.021,47 proveniente de Superávit Financeiro do Exercício Anterior na fonte 31016, R\$ 4.000,00 proveniente de Provável de Excesso de Arrecadação na fonte 1016 e R\$ 4.158,00 de Provável excesso de arrecadação na Fonte Livre nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. I e II, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 22 de Fevereiro de 2024.

  
**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 009/2024**

Quinta do Sol, 22 de Fevereiro de 2024.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossas Excelências, para encaminhar o Projeto de Lei nº 009/2024, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor **R\$ 51.179,47 (Cinquenta e Um Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos)**, Referente à Revitalização da Quadra de Voleibol de Areia na Praça da vila Canário, com recurso parcial de emenda parlamentar individual do Deputado Enio Verri.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me.

Cordialmente,



**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO  
PREFEITO MUNICIPAL**

ILMO. SR.  
PEDRO ALBERTO ARRIGO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
QUINTA DO SOL - PARANÁ